



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 24 de março de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1300

Órgão Oficial do Município



INSCRIÇÕES ABERTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos a futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Educação****Portaria nº 1111, de 23 de março de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre exoneração de ROSELI BUENO SOMERS, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSELI BUENO SOMERS, RG nº 28.***.***-1, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 24 de março de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

REGULAMENTO DO CONCURSO
MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2026

1. OBJETIVOS

O **Miss Santo Antônio de Posse 2026** tem como propósito valorizar e exaltar a identidade cultural do município, promovendo a beleza, feminilidade e essência das jovens possenses. O concurso tem os seguintes objetivos:

1.1 Valorizar a Identidade Local – Fortalecer o orgulho e a conexão com as raízes culturais e históricas de Santo Antônio de Posse.

1.2 Enaltecer a Beleza e a Feminilidade – Destacar a elegância, autenticidade e diversidade das participantes.

1.3 Promover o Empoderamento e a Representatividade – Estimular a autoconfiança, liderança e desenvolvimento pessoal das candidatas.

1.4 Divulgar a Cultura e as Tradições – Preservar e promover manifestações culturais do município.

1.5 Fomentar o Compromisso Social – Incentivar o engajamento em projetos comunitários e causas sociais.

1.6 Proporcionar Oportunidades e Desenvolvimento – Oferecer experiências enriquecedoras e conexões com profissionais do setor.

1.7 Inspirar Futuras Gerações – Motivar jovens a acreditarem em seu potencial e a representarem com orgulho sua cidade.

2. METODOLOGIA

A realização do **Miss Santo Antônio de Posse 2026** seguirá uma metodologia estruturada para garantir transparência, valorização cultural e desenvolvimento das participantes. O processo será dividido nas seguintes etapas:

3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

3.1 Período de Inscrição

As inscrições para o **Miss Santo Antônio de Posse 2026** estarão abertas entre os dias **25/03/2026** a **17/04/2026**, conforme o cronograma oficial.

3.2 Forma de Inscrição

As candidatas interessadas deverão preencher e entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com o Termo de Autorização assinado pelo responsável



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

legal (em caso de menor de idade) e o Termo de Cessão de Uso de Imagem devidamente assinados.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura: www.pmsaposse.sp.gov.br ou podem ser retirados presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Rua Iasra Hemsse Moraes, nº 180, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, CEP 13830-086.

Fica vedada a participação para concorrer ao pleito **Miss Adulto Oficial** a candidata que venceu no ano anterior.

Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de **Miss Juvenil** a candidata que venceu no ano anterior, mas podendo subir de categoria, desde que cumpra os requisitos do regulamento.

Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de **Miss Melhor Idade** a candidata que venceu no ano anterior.

O formulário deverá ser **preenchido corretamente**, incluindo todas as informações solicitadas, e assinado pela candidata ou responsável legal, se for menor de idade.

As inscrições com **dados incorretos, incompletos ou inverídicos** serão automaticamente desclassificadas.

As candidatas autorizam, por tempo indeterminado o uso da imagem, podendo ser revogado mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.

Junto ao formulário, a candidata deverá anexar os documentos obrigatórios para validação da inscrição.

A Organização reserva-se ao direito de arquivar as fotos recebidas, nos termos da Lei.

3.3 Entrega de Documentação

Para efetivar a participação no concurso, cada candidata deverá entregar com antecedência, os seguintes documentos:

3.4 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

- **Termo de Cessão de Uso de Imagem**, devidamente preenchido e assinado.
- **Cópia simples do RG e/ou CPF** da candidata.
- **Para menores de idade:** O termo deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da **cópia do RG e/ou CPF** do responsável.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

3.5 Categorias

As candidatas poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- **Miss Posse Juvenil** – Idade: 14 a 17 anos (completos até o término da inscrição).
- **Miss Posse Oficial Adulto** – Idade: 18 a 27 anos (completos até o término da inscrição).
- **Miss Posse Melhor Idade** – Idade: 60 anos ou mais.

3.6 Critérios Gerais

Para participar, as candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser do **sexo feminino**.
- Ser **moradora de Santo Antônio de Posse há pelo menos 1 (um) ano**, com comprovação de residência.
- Para menores de 18 anos, apresentar **autorização dos pais ou responsáveis**.

3.7 Triagem Inicial

A seleção das candidatas será realizada em duas fases:

1ª Fase: Análise Documental

Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora verificará se todas as candidatas enviaram corretamente os documentos exigidos.

Candidatas que não atenderem aos requisitos ou apresentarem documentação incompleta serão **desclassificadas nesta etapa**.

2ª Fase: Pré-seleção (caso haja mais de 10 candidatas por categoria)

Se o número de candidatas inscritas em uma categoria for **superior a 10**, será realizada uma etapa eliminatória para definir as finalistas.

A **pré-seleção** será feita por meio de **votação popular no Instagram**, onde as fotos das candidatas serão postadas e aquelas que obtiverem **maior número de curtidas (likes)** garantirão sua vaga na etapa final.

O número máximo de candidatas por categoria definido pela comissão organizadora será de 10 candidatas.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

4. COMPROMISSOS DAS CANDIDATAS

- **Cumprir rigorosamente os horários** de ensaios, reuniões e cursos, quando aplicáveis.
- **Comparecer obrigatoriamente** no dia da **foto oficial** de divulgação das candidatas, sob pena de desclassificação.
- **Não faltar a compromissos oficiais**, salvo por motivos de força maior.
- **Acatar as decisões da Comissão Organizadora** durante todas as etapas do concurso.
- **Manter o respeito e a disciplina**, não sendo permitida a presença de acompanhantes nos ensaios.
- **Cumprir todas as regras do regulamento**, sob pena de desclassificação.

4.1 Ações Culturais e Sociais

As candidatas serão incentivadas a participar de iniciativas que promovam as tradições locais e o engajamento comunitário.

Eventos e visitas institucionais serão organizados para reforçar o compromisso social do concurso.

5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

As candidatas serão avaliadas por um júri técnico em critérios como desenvoltura, carisma, conhecimento cultural e impacto social.

A pontuação será baseada na performance durante as apresentações e na grande final.

6. GRANDE FINAL E ELEIÇÃO DA VENCEDORA

O evento final contará com apresentações das finalistas, desfiles e entrevistas.

A Miss será coroada com base na soma das avaliações, sendo reconhecida como representante da beleza, cultura e valores de Santo Antônio de Posse.

7. ATUAÇÃO PÓS CONCURSO

A vencedora, vice e simpatia terão um papel ativo na promoção de eventos locais e causas sociais ao longo do ano.

O título será um compromisso de representação e valorização da cidade até a próxima edição.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

8. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

Para a administração do **Miss Santo Antônio de Posse 2026**, serão constituídas duas comissões:

8.1 Comissão Organizadora - Responsável pela coordenação geral do concurso, cabendo a ela:

- Promover a ampla divulgação do evento, garantindo a participação da comunidade;
- Convidar os membros da Comissão Julgadora e assegurar a realização da seleção e julgamento;
- Gerenciar e devolver os materiais não premiados aos seus respectivos proprietários;
- Resolver quaisquer situações não previstas no regulamento.

O **Departamento de Cultura e Turismo** e o **Fundo Social de Solidariedade**, por meio da Comissão Organizadora, serão encarregados da divulgação oficial do concurso. A promoção será realizada por meio do site e redes sociais da Prefeitura, além de veículos como escolas, rádios, jornais impressos e demais canais de comunicação.

8.2 Comissão Julgadora - Formada por profissionais de destaque no meio cultural e artístico, a Comissão Julgadora terá como atribuições:

- Analisar e avaliar os desempenhos das candidatas;
- Proceder ao julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento;
- Atribuir os prêmios conforme a pontuação obtida pelas participantes.

9. DA COMPETIÇÃO

O **Miss Santo Antônio de Posse 2026** será realizado em **duas etapas**, garantindo um processo seletivo justo e organizado. As fases são:

9.1 Seleção das candidatas

Após a 1ª fase de triagem das candidatas, passará a concorrer as selecionadas, sendo elas, no número de 10 participantes.

9.2 Fase Final

As candidatas aprovadas na triagem disputarão a **grande final**.

As finalistas serão avaliadas em diferentes quesitos, conforme estabelecido no regulamento.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

9.3 A vencedora de cada categoria será eleita Miss Santo Antônio de Posse 2026 em sua respectiva faixa etária.

10. ETAPAS DA COMPETIÇÃO ENSAIOS OBRIGATÓRIOS

10.1 Ensaios Obrigatórios

Durante a competição, serão realizados **7 ensaios obrigatórios**, cuja data e horário serão divulgados previamente.

Não será permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios que antecedem o evento, somente membros da comissão organizadora.

Caso necessário, poderão ocorrer ensaios adicionais, sendo a presença **obrigatória** para as candidatas selecionadas.

A Candidata se compromete a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, sob pena de **exclusão do concurso**.

10.2 Traje para a foto oficial

- **Categoria juvenil:** Calça jeans, camiseta branca e sandália de salto.
- **Categoria oficial adulto:** Calça jeans, camiseta branca e sandália.
- **Categoria melhor idade:** calça confortável, camiseta branca e calçado.

10.3 2ª Etapa final – Apresentação

A **Fase Final** do Miss Santo Antônio de Posse 2026 será realizada no dia **23 de maio de 2026**, abertura dos portões às 18h00 e início às **19h00**, no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira Silva “Chicão”.

10.4 Procedimentos

Cada finalista deverá **comparecer ao local com, no mínimo, 1h de antecedência**.

Não será permitida a entrada de acompanhantes no dia do evento nos bastidores/backstage, somente membros da comissão organizadora.

A fase final culminará com a **apresentação oficial e a eleição da vencedora** de cada categoria, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

11. CRITÉRIOS DA FASE FINAL

Na **Fase Final** do Miss Santo Antônio de Posse 2026, as candidatas serão avaliadas com base nos seguintes desfiles e critérios:

11.1 Categorias

Miss Posse Oficial Adulto – Idade: 18 a 27 anos (completos até o dia anterior à inscrição).

- 1. Desfile em calça jeans, baby look branca e salto** - Avaliação da naturalidade, presença de palco e postura.
- 2. Desfile em traje de banho (maiô)** – Análise da elegância, desenvoltura e confiança ao desfilar.
- 3. Desfile em traje de gala/noite** – Avaliação do porte, requinte e elegância na apresentação.

11.2 Categorias

Miss Posse Melhor Idade – Idade: 60 anos ou mais.

Miss Posse Juvenil - Idade: 14 a 17 anos

- 1. Desfile em esporte fino** – Avaliação da naturalidade, presença de palco, postura, requinte e elegância na apresentação.

11.3 Responsabilidade pelos trajes, adereços de cabelo e maquiagem:

O **traje de banho** será padrão, e patrocinado por parceiro da organização do evento;

As candidatas deverão providenciar, por conta própria ou por meio de patrocínio, o **traje de gala e casual**, maquiagem, cabelo e demais adereços que julgar necessários para o desfile.

11.4 Participação em atividades promocionais:

A participação em todas as ações promocionais e eventos públicos vinculados ao concurso será **obrigatória** para as candidatas.

12. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

12.1 Critérios de Avaliação

As candidatas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes quesitos:



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro

Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP

cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

- Espontaneidade e carisma;
- Passarela e beleza física;
- Charme e desinibição;
- Postura e desenvoltura no desfile.

12.2 Sistema de Pontuação

Cada jurado atribuirá notas de **8 (oito)** a **10 (dez)** para cada um dos quesitos acima.

Em caso de **empate**, os critérios de desempate seguirão esta ordem:

1. **Passarela e Beleza física** (quesito 2 da ficha de avaliação);
 2. Persistindo o empate, será considerado o quesito **Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho** (quesito 4);
 3. Caso ainda haja empate, será escolhida a candidata **com idade mais próxima de 27 anos (a mais velha)**.
- A decisão da Comissão Julgadora será **final e irrecorrível**.

12.3 Desclassificação

A Organização reserva-se ao direito de eliminar qualquer candidata que:

Difame a imagem do evento, da equipe organizadora ou do município de Santo Antônio de Posse;

Adote atitudes ou discursos que desrespeitem símbolos culturais ou institucionais da cidade.

13. PREMIAÇÃO OFICIAL

13.1 Categorias e Premiação

Miss Oficial Adulto (1º colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice-Miss e Miss Simpatia

- Faixa
- Presentes



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

Miss Juvenil (1º colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice-Miss Juvenil e Miss Simpatia Juvenil

- Faixa
- Presentes

Miss Melhor Idade (1ª colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice - Miss Melhor Idade e Miss Simpatia Melhor Idade

- Faixa
- Presentes

14. PARTICIPAÇÕES EM EVENTO OFICIAL

As vencedoras do concurso se comprometem a **participar de eventos culturais e sociais** organizados pela direção do concurso durante o período em que o título estiver vigente.

15. USO DA FAIXA

As eleitas deverão **utilizar a faixa oficial** recebida no momento da premiação em todas as ocasiões públicas vinculadas ao evento.

15.1 Suplência:

Caso a Miss eleita fique impossibilitada de exercer suas funções durante o período de vigência do título — seja por motivos de saúde, gravidez, acidente ou qualquer outra circunstância que a impeça de cumprir seus compromissos oficiais — a Vice-Miss assumirá integralmente o título, a faixa e todas as atribuições correspondentes, passando a representar oficialmente o município até o término do mandato. Esse regulamento visa garantir o prestígio, a organização e a transparência do **Miss Santo Antônio de Posse 2026**, mantendo o compromisso com a valorização cultural e social do evento.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro

Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP

cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

16. DISPOSIÇÕES FINAIS - DA INSCRIÇÃO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao se inscrever no **Miss Santo Antônio de Posse 2026**, a candidata declara estar **ciente e de acordo** com **todos os itens do regulamento**, não podendo alegar desconhecimento das regras estabelecidas.

Além disso, a inscrição implica na **cessão dos direitos de uso de imagem e direitos autorais dos registros fotográficos e audiovisuais ao Fundo Social de Solidariedade e Departamento de Cultura e Turismo**, sem qualquer tipo de ônus, considerando os objetivos culturais e sociais do concurso.

17. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação no concurso implica na **autorização expressa** para o uso de materiais audiovisuais capturados durante o evento, incluindo:

- **Fotos e vídeos** das candidatas durante todas as etapas do concurso;
- **Depoimentos gravados** e demais registros produzidos pela organização;
- **Uso promocional do material** em qualquer momento e meio de divulgação, sem limitação de tempo ou local.

18. DOS RESULTADOS ESPERADOS

O **Miss Santo Antônio de Posse 2026** tem como objetivo **promover o engajamento da comunidade local**, incentivando a participação de estudantes e moradoras de **todos os bairros da cidade**. O evento busca valorizar a cultura, a beleza e a representatividade das mulheres de Santo Antônio de Posse, proporcionando uma experiência enriquecedora para as participantes e para o público.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2026**

Categoria:

- ☐ **Miss Posse Juvenil** (14 a 17 anos)
- ☐ **Miss Posse Oficial Adulto** (18 a 27 anos)
- ☐ **Miss Posse Melhor Idade** (60+)

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____ / _____ / _____
- Idade: _____ anos
- RG: _____ Órgão Emissor: _____
- CPF: _____
- Endereço completo: _____
- Bairro: _____
- Cidade: Santo Antônio de Posse - SP
- CEP: _____
- Telefone: () _____ WhatsApp: () _____
- E-mail: _____
- Tempo de residência na cidade: _____ anos
- Instagram: _____
- Facebook: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE 18 ANOS)

- Nome do responsável: _____
- RG: _____ CPF: _____
- Telefone: () _____ WhatsApp: () _____





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

COMO VOCÊ SE DESCREVE? (ex: cor de olhos, cor de cabelo, cor/raça...)

PROFISSÃO OU ÁREA DE ESTUDO:

HOBBY OU ATIVIDADES FAVORITAS:

POR QUE DESEJA PARTICIPAR DO CONCURSO?

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- ☐ Cópia do RG e CPF da candidata
- ☐ Cópia do RG e CPF do responsável (para menores de idade)
- ☐ Termo de autorização assinado pelo responsável (se menor)
- ☐ Termo de cessão de uso de imagem assinado

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da Candidata: _____

Assinatura do Responsável (se menor): _____

IMPORTANTE:

- ☒ Ao assinar esta ficha, declaro estar ciente e de acordo com **todos os termos do regulamento.**
- ☒ Comprometo-me a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, **sob pena de exclusão do concurso.**
- ☒ Autorizo o uso da minha imagem para fins culturais e promocionais do concurso.





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM
CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2026**

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) à _____,
participante do **Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2026**, AUTORIZO, de
forma gratuita e irrevogável, a utilização da minha imagem, voz e nome pela
Organização do evento e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse,
para fins institucionais, culturais, promocionais e publicitários, sem qualquer tipo
de ônus ou contrapartida financeira.

FINALIDADE DO USO DA IMAGEM

Autorizo expressamente a captação, armazenamento, uso e divulgação
da minha imagem, voz e nome, em materiais audiovisuais, fotográficos,
impressos ou digitais, incluindo, mas não se limitando a:

- ☒ Redes sociais oficiais do evento e da Prefeitura
- ☒ Jornais, revistas e outros meios de comunicação impressos e digitais
- ☒ Televisão e rádio
- ☒ Cartazes, banners e folders promocionais
- ☒ Vídeos institucionais e registros históricos do evento

PRAZO DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização tem prazo **indeterminado**, podendo ser revogada
mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12
(doze) meses após a realização do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ☒ Esta autorização é concedida de forma **livre e espontânea**, sem que haja
qualquer coação.
- ☒ Declaro estar ciente de que não poderei reclamar ou exigir, a qualquer tempo,
pagamentos, indenizações ou compensações pelo uso da minha imagem.
- ☒ A Organização do evento compromete-se a utilizar as imagens de forma ética
e respeitosa, sem distorções ou edições que comprometam a integridade da
participante.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de ____ de 2026.

Assinatura da Candidata: _____

Nome Completo: _____

Assinatura do Responsável (se menor de idade):

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 1:

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 2:

Nome Completo: _____

IMPORTANTE: Este termo deve ser entregue assinado no ato da inscrição, acompanhado de cópias do RG e CPF da candidata e, se menor de idade, do responsável legal.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE
NO CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2026**

Eu, _____ (Nome do responsável), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, na qualidade de (pai/mãe/responsável legal) da menor _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, nascida em ____/____/____, residente no município de Santo Antônio de Posse/SP, autorizo sua participação no Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2026, na categoria Miss Posse Juvenil (14 a 17 anos).

Declaro estar ciente e de acordo com todos os termos do regulamento do concurso, bem como autorizo o uso de imagens, vídeos e depoimentos gravados da participante para fins promocionais e institucionais, conforme previsto no regulamento do evento.

RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL:

- ☒ Assegurar a participação da candidata em todas as etapas do concurso.
- ☒ Responsabilizar-se pela locomoção e acompanhamento da menor, se necessário.
- ☒ Cumprir com as regras estabelecidas pela organização do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM:

Autorizo, sem qualquer ônus, a veiculação da imagem da candidata em materiais de divulgação do concurso, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, mídia impressa e digital, fotografias e vídeos promocionais. Declaro, ainda, que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem prazo determinado, podendo ser revogada mediante solicitação formal à organização do evento.

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2026.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 – Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

Assinatura do Responsável: _____

Nome Completo: _____

Telefone para Contato: _____

Assinatura da Candidata: _____

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 1: _____

Nome Completo: _____

IMPORTANTE: Este documento deve ser entregue no ato da inscrição, juntamente com cópias do RG e CPF do responsável legal e da candidata.

Licitações e Contratos

Errata

Dispensa de Licitação nº 05/2022
Termo de Colaboração nº 02/2022
ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 010/2026.

I - Considerando o erro na digitação dos valores a serem reajustados referente ao aditivo acima mencionado.

Onde se lê:

Valor do repasse municipal: R\$ 312.400,00

Reajuste: R\$ 22.968,00 (+)

Valor Final do repasse municipal: R\$ 335.368,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Leia-se:

Valor do repasse municipal: R\$ 335.368,00

Reajuste: R\$ 47.600,00 (+)

Valor Final do repasse municipal: R\$ 382.968,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **EVOLUTION SHOP SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.347.836/0001-68**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de carretinha basculante destinada ao departamento de trânsito pertencente a Secretária de Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2026

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **OCEAN SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.146.019/0001-44**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 199/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4405/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços operacionais e**

tecnológicos integrados a gestão de saneamento básico atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2026

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO Nº 684/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 024/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a ampliação e manutenção do sistema de automação e monitoramento do tratamento e da distribuição de água do Dae, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 24 de março de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de março de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

Despachos

INTERESSADA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE AUSÊNCIA DE ENTREGA DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Processo SEI nº 3548005.4121.00000236/2026-84, a qual constatou que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.097.433/0001-48**, NÃO ENTREGOU A CADEIRA DE RODA REQUERIDO, deixando, conseqüentemente, de atender o pactuado. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 11 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E**

HOSPITALARES LTDA, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

11.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

11.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato ou Nota de Empenho que o representa;

11.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

11.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato/Nota de Empenho;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 30% (trinta por cento inteiros) do valor estimado do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 2.067,00 (dois mil sessenta e sete reais), e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse pelo prazo de 03 (três) anos.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO **SEI** **nº**
3548005.4121.00001668/2026-11

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - manutenção veicular.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa as NFS-e nº. 20790 e 12128 emitidas em 04/02/2026, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 04.372.720/0001-39**, pelo valor total de R\$ 2.378,40 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.39.19 e 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.30.39, nos termos da Nota de Reserva nº 201 e 202/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº. 134/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do fornecimento do TUBO DE CONCRETO, pleiteado pela sociedade empresária **A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.330.197/0001-41**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 080A/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 134/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 144/2025 - Processo Administrativo nº 3323/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de instrumentos para integrantes da Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 017/2026.

Empresa: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no **Cnpj nº. 10.661.909/0001-44**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **194.589,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 16 de março de 2026, encerrando-se em 15 de março de 2027.**

Santo Antônio de Posse, 23 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo nº 197/2026

Pregão Eletrônico nº 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Considerando o Despacho proferido pelo Egrégio

Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, conforme Processo TCESP nº. 007698.989.26-6, o qual DETERMINOU A SUSPENSÃO, até a ulterior deliberação pela Corte de Contas.

Em atendimento integral ao pedido supracitado e conforme já informado a todos os interessados via sistema BBMNET (mensagem datada de 24/03/2026 às 16:02:15 horas, **FICA SUSPENSO “sine die”** o curso do processo licitatório, especialmente a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 009/2026.

Após a autorização de prosseguimento pelo referido Tribunal de Contas Estadual, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 março de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

.....
Interessado: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Assunto: Notificação sobre inexecução contratual.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no memorando emitido pelo Secretário Municipal de Saneamento, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição da entrega dos veículos locados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **Nova Opção Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. **30.083.123/0001-02**, **NÃO ENTREGOU OS VEÍCULOS REQUERIDOS**, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 181/2025.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa Nova Opção Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 30.083.123/0001-02, nos termos do disposto nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os veículos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2026.

Giovani Lucas Barbosa

Secretário Municipal de Saneamento

PMSAPOSSE

.....
Interessado: RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Notificação sobre inexecução contratual.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no memorando emitido pelo Secretário Municipal de Saneamento, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores e bombas, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **53.514.508/0001-74**, **NÃO EXECUTOU OS SERVIÇOS REQUERIDOS**, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 185/2025.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.514.508/0001-74, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a executar as manutenções requeridas e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2026.

Giovani Lucas Barbosa

Secretário Municipal de Saneamento

PMSAPOSSE

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE VALORES

Nos termos da Lei Complementar 01/2001, art. 1º e 2º, §§ 4º e 5º e Decreto 3915/2023, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados acerca da compensação de ofício, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital:

IPTU					
Cadastro	Proprietário	Compromissário	Dívida	Pagamento	Valor R\$
1685	PEDRO FERNANDES	PEDRO FERNANDES	342408	06/05/2025	R\$ 59,38
2450	RUBENS ANTONIO RODRIGUES	MARCELA APARECIDA GABETTA	342503	02/12/2025	R\$ 179,30
3075	FRANCISCO DONIZETE RODRIGUES DE LIMA (ESPOLIO)	FRANCISCO DONIZETE RODRIGUES DE LIMA (ESPOLIO)	342622	16/06/2025	R\$ 125,54
4558	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	343225	05/06/2025	R\$ 75,15
4678	HAROLDO JOSE CANEZELLA E/OU	HAROLDO JOSE CANEZELLA E/OU	343274	09/10/2025	R\$ 52,44
5076	MARIA HELENA GARDINALLI	MARIA HELENA GARDINALLI	343471	10/11/2025	R\$ 128,26
5103	ABEL SOBRAL DOS SANTOS (ESPOLIO)	ABEL SOBRAL DOS SANTOS (ESPOLIO)	343484	17/09/2025	R\$ 80,85
6211	MARIA APPARECIDA MANOEL TROLEZE (ESPOLIO)	MARIA APPARECIDA MANOEL TROLEZE (ESPOLIO)	343954	10/10/2025	R\$ 118,42
6289	FRANCISCO DONIZETE DA SILVA E/OU	FRANCISCO DONIZETE DA SILVA E/OU	344026	07/04/2025	R\$ 199,17
6306	MARIA TEREZA ROSA TEODORO MORETTO	MARIA TEREZA ROSA TEODORO MORETTO	327649	08/08/2025	R\$ 117,27
6438	TIOKO IGUEI SHIROMA	TIOKO IGUEI SHIROMA	344174	10/11/2025	R\$ 107,54
6487	GILDO GARDINALLI E/OU	GILDO GARDINALLI E/OU	344211	10/10/2025	R\$ 75,10
7039	BENEDITO CANDIDO CRISPIM (ESPOLIO) E/OU	MARIA ROSA CRISPIM PINTO	344667	06/11/2025	R\$ 43,78
7063	NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL	NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL	344685	10/06/2025	R\$ 68,77
7199	ANTONIO GANDOLPHO E/OU	ANTONIO GANDOLPHO E/OU	344766	14/03/2025	R\$ 98,17
7316	NILTON RAGADALLI E/OU	NILTON RAGADALLI E/OU	344852	10/11/2025	R\$ 221,51

7538	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RODRIGO CARDOZO DOS SANTOS	345010	23/06/2025	R\$ 58,98
7608	ANSELMO BONI NETO	ANSELMO BONI NETO	345079	06/08/2025	R\$ 49,80
7920	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL	345376	07/10/2025	R\$ 65,78
8117	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DIMAS COMISSO JUNIOR	345572	08/04/2025	R\$ 50,93
8316	VINICIUS AUGUSTO COELHO	VINICIUS AUGUSTO COELHO	345769	09/06/2025	R\$ 105,31
8437	VALTER ERMELINDO JORGE	MARLENE SOARES PORTO BARBOSA	345877	10/11/2025	R\$ 113,43
8455	TIAGO BATISTA	TIAGO BATISTA	345893	09/06/2025	R\$ 52,57
8537	MARCOS DE MORAES	MARCOS DE MORAES	345963	06/06/2025	R\$ 39,44
8742	EDSON LALA JUNIOR	EDSON LALA JUNIOR	346322	11/08/2025	R\$ 177,65
9307	ELIANE CRISTINA DEGRANDE DE OLIVEIRA	ELIANE CRISTINA DEGRANDE DE OLIVEIRA	346831	22/09/2025	R\$ 64,65
9579	SONIA MARA GONCALVES	SONIA MARA GONCALVES	347021	09/06/2025	R\$ 39,58
9661	MARCELO DE JESUS (ESPOLIO)	MARCELO DE JESUS (ESPOLIO)	347100	18/06/2025	R\$ 39,61
9865	MAURICIO FIGUEIREDO BATISTA	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTERIO BELEM - CAMPO SANTO A DE POSSE	330747	05/05/2025	R\$ 219,03
10028	MARIA CONCEICAO DA SILVA (ESPOLIO)	SUSIANE RODRIGUES DA SILVA	347434	18/06/2025	R\$ 42,10
10429	TIAGO LUCON WAGEMAKER	TIAGO LUCON WAGEMAKER	347798	11/08/2025	R\$ 245,50
10429	TIAGO LUCON WAGEMAKER	TIAGO LUCON WAGEMAKER	347798	10/09/2025	R\$ 245,50
10907	RUBENS CESAR DE GODOI	RUBENS CESAR DE GODOI	348190	04/08/2025	R\$ 127,27
11049	FLAVIA BARBOSA GARON DE CAMPOS	FLAVIA BARBOSA GARON DE CAMPOS	348329	16/10/2025	R\$ 75,88
11088	VICA GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	VICA GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	348362	08/07/2025	R\$ 372,31
11159	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LEANDRO ALVES FELIPPE	348430	12/09/2025	R\$ 50,13

11572	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	RICARDO MASCARENHAS EVARISTO	348834	10/06/2025	R\$ 39,78
11623	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	EDNELSON PAULO FREITAS CARVALHO	348885	16/06/2025	R\$ 37,52
11721	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	348983	23/05/2025	R\$ 37,52
12795	PAULO FERNANDO POLTRONIERI	PAULO FERNANDO POLTRONIERI	333098	15/09/2025	R\$ 84,54
13286	JARDIM EUROPA POSSE SPE LTDA	JARDIM EUROPA POSSE SPE LTDA	350106	24/07/2025	R\$ 77,68
13405	MARIA DE LOURDES LOPES	MARIA DE LOURDES LOPES	350222	10/07/2025	R\$ 37,42
13620	LUAN ALVES DA SILVA BUENO	LUAN ALVES DA SILVA BUENO	350388	01/07/2025	R\$ 40,81
13696	LEANDRO FERNANDES DIOGO E/OU	LEANDRO FERNANDES DIOGO E/OU	350464	14/08/2025	R\$ 40,81
17800	MARIA DA PENHA RECCO	ANTONIO CARLOS PAVANELLO (ESPOLIO)	350613	08/05/2025	R\$ 75,87
229900	DONIZETE BARON E/OU	DONIZETE BARON E/OU	351296	10/07/2025	R\$ 46,55

PARCELAMENTO					
Cadastro	Proprietário/ Razão Social	Compromissário	Dívida	Pagamento	Valor R\$
6379	VENTURA DE FREITAS GESTAO EMPRESARIAL LTDA		357371	15/01/2026	118,96
7738	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	JOAO PIMENTEL	325523	30/05/2025	115,75
7738	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	JOAO PIMENTEL	325523	28/11/2025	115,75
7859	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ELISABETE NEVES DE LIMA	358671	12/12/2025	117,15
7859	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ELISABETE NEVES DE LIMA	358671	17/12/2025	117,15
8053	MAURUZAM FRANCISCO BARBOSA	MAURUZAM FRANCISCO BARBOSA	353201	08/09/2025	127,58
8053	MAURUZAM FRANCISCO BARBOSA	MAURUZAM FRANCISCO BARBOSA	353201	27/10/2025	127,58

8161	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	JOSE BENEDITO DE JESUS SPITTI	323777	09/10/2025	114,91
------	---	-------------------------------	--------	------------	--------

ISSTX					
Cadastro	Nome/ Razão Social		Dívida	Pagamento	Valor R\$
1835	ZALOTINI-USINAGEM DE PRECISAO LTDA		355708	17/11/2025	225,45
2092	APORTE COMERCIAL AGRICOLA LTDA		355719	23/10/2025	354,97

SERVIÇOS DE CEMITÉRIO					
Cadastro	Nome/ Razão Social		Dívida	Pagamento	Valor R\$
294387	GILMAR DA SILVA MACHADO		320629	09/01/2026	171,04
296594	MARIA APARECIDA DA SILVA		338305	24/02/2025	179,05

Habite-se					
Cadastro	Proprietário	Compromissário	Dívida	Pagamento	Valor R\$
6914	CELSO FERREIRA DA SILVA E/OU	CELSO FERREIRA DA SILVA E/OU	371164	12/03/2026	102,01
8656	EDILSON VICENTIN	EDILSON VICENTIN	354556	12/06/2025	203,46

Secretaria da Fazenda
Setor Tributário



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Secretaria da Fazenda

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 Vila Esperança Santo Antônio de Posse-SP Cep 13831-024
Tel. (19) 3896-9000 R. 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Processo: 4074/2025

Notificação: 005/2025

Destinatário: Ultrasistech Sistemas Inteligentes Ltda

CNPJ: 31.159.735/0001-96

Endereço: Rua Manoel Vitorino 214 Campo do América - Jequié/BA CEP: 45.203-061

Assunto: Notificação de lançamento de penalidade administrativa

Pela presente, **NOTIFICAMOS** a V.Sa. de que foi efetuado o lançamento da penalidade decorrente do descumprimento Termo de Contrato nº 034/2025, decorrente do Pregão nº 052/2025, no valor de R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Informamos que o referido débito deverá ser quitado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

O não pagamento no prazo estabelecido implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, apontamento da dívida em Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e/ou a propositura de Execução Fiscal, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Fica ainda, o notificado, intimado, para que, caso entenda cabível, apresente impugnação administrativa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

Santo Antônio de Posse (SP), 23 de março de 2026.

JANE JAQUELINE
MOREIRA
ROSSETTO:24952126897

Jane J. M. Rossetto
Auditora Tributária



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Secretaria da Fazenda

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 Vila Esperança Santo Antônio de Posse-SP Cep 13831-024
Tel. (19) 3896-9000 R. 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Processo: 4589/2025

Notificação: 006/2025

Destinatário: Wagner Donaldo Louzada Ltda.

CNPJ: 40.337.371/0001-88

Endereço: Rua das Gralhas, 35 - Loteamento Nova Jacutinga - Jacutinga/MG CEP: 37.590-000

Assunto: Notificação de lançamento de penalidade administrativa

Pela presente, **NOTIFICAMOS** a V.Sa. de que foi efetuado o lançamento da penalidade decorrente do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 027B/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/204, objeto do Processo Administrativo nº 954/2024, no valor de R\$ 32.788,70 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Informamos que o referido débito deverá ser quitado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

O não pagamento no prazo estabelecido implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, apontamento da dívida em Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e/ou a propositura de Execução Fiscal, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Fica ainda, o notificado, intimado, para que, caso entenda cabível, apresente impugnação administrativa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

Santo Antônio de Posse (SP), 23 de março de 2026.

JANE JAQUELINE
MOREIRA
ROSSETTO 24952126897
Jane J. M. Rossetto
Auditora Tributária

MUTIRÃO DO REFIS

11 ABRIL

9h às 13h



PAÇO MUNICIPAL

DESCONTOS DE ATÉ

100%

**À VISTA OU PARCELAMENTO EM
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PALESTRA

“EU SOU

CIDADÃO SOLIDÁRIO”

Orientações sobre a destinação do Imposto de Renda para o CMDCA e o Conselho da Pessoa Idosa. com o delegado da Receita Federal do Brasil de Limeira, Francisco Carlos Serrano.

09 DE ABRIL

19H30

📍 Estação Cultural 1 –
Idair Antonio Cancio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo Juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

